



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN

CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

MODELO 15 - TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS MEDIANTE CONVÊNIOS E GONGÊNERES

Convênio nº / ano	Conveniente		Data da celebração	Valor total previsto		Objetivo	Parcelas liberadas				
	Nome	CNPJ		Concedente	conveniente (contrapartida)		Nº	Data	Valor	Data final	Data PC
13203.985000/1170-01	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA		R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	Aquisição de Uma Ambulância	1	0	R\$ 99.940,00	0	0	0
36000.1583962/01-700	MINISTÉRIO DA SAÚDE MINISTÉRIO DA SAÚDE		R\$ 99.940,00 R\$ 100.000,00		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Incremento PAB						
	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CIMSC PETERN			R\$ 151.729,80	ATENDIMENTO MEDICOS REALIZADOS EM VÁRIAS ÁREAS DA SAÚDE	2					
				R\$ 55.440,00	TRANSPORTE ESCOLAR			R\$ 55.440,00			





Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000



Contas de Governo – Exercício de 2017
Item 32 – Parecer do Conselho do Fundeb – Exercício de 2017
Base legal: Lei Nacional nº 4.320/64 e Resolução nº 12/2016 – TCE



Estado do Rio Grande do Norte


Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

Item 32 – Parecer do Conselho do Fundeb sobre as Contas do Fundo, do Exercício de 2017 Declaração Negativa

Declaramos nas “Contas de Governo - Exercício de 2017”, com base nos termos da Resolução nº 12/2016 – TCE, que o Município de Coronel Ezequiel/RN, no exercício de 2017, embora tenha disponibilizado os documentos de receitas e despesas do Fundo ao Conselho, ainda não dispõe do Parecer de Julgamento das Contas Anuais do Fundeb – exercício de 2017, motivo pelo qual deixa de juntá-lo nesse mento, o que fará tão logo o receba.

Em, 28 de abril de 2018.


Cláudio Marques de Macêdo
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

